

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DA MULHER
OBSERVATÓRIO NACIONAL DA MULHER NA POLÍTICA (ONMP)

**EDITAL N° 2/2025-ONMP PARA SELEÇÃO DE ARTIGOS SOBRE MULHERES
NOS ESPAÇOS DE PODER**

A Coordenadora-Geral do Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP), deputada federal Iza Arruda, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada para submissão de artigos inéditos destinados a compor uma coletânea sobre políticas públicas, práticas e experiências voltadas à ampliação da presença das mulheres na política e nos espaços de poder, estabelecendo as normas e o cronograma que regerão o processo de seleção.

A iniciativa, realizada em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e com o Centro Universitário Unifacol, busca divulgar evidências científicas e pesquisa aplicada que fortaleçam o debate qualificado e subsidiem o desenho e o aperfeiçoamento de políticas afirmativas sobre o tema.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar artigos inéditos para compor uma coletânea sobre políticas públicas, práticas e experiências voltadas à ampliação da presença das mulheres em espaços de poder.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 Serão aceitos artigos inéditos que, sob diferentes enfoques e metodologias científicas, analisem políticas públicas, práticas ou experiências voltadas à ampliação da presença e da atuação das mulheres em espaços de poder.

2.2 Os textos deverão dialogar com pelo menos um dos subtemas indicados no item 8.3 deste Edital, podendo adotar abordagens interseccionais, comparativas ou que articulem mais de um desses subtemas.

2.3 Os artigos deverão seguir as orientações das seções 3 (Dos Requisitos da Proposta) e 4 (Da Submissão) deste Edital, respeitando o prazo estabelecido no item 10 (Do Cronograma).

2.4 Os artigos terão seu conteúdo – introdução, objetivos, métodos, ancoragem teórica, resultados, discussão e conclusão – e formatação avaliados por pares, de forma anônima, conforme as boas práticas das publicações científicas.

2.5 Os trabalhos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital e atingirem o nível de qualidade adequado a partir da avaliação dos pares integrarão coletânea a ser publicada pelo ONMP, por meio da [Edições Câmara](#).

2.6 A coletânea terá sua versão digital disponível para download gratuito e sua versão impressa estará disponível para compra a preço de custo de impressão pela [loja da Edições Câmara](#).

3. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA

3.1 O artigo deverá:

- a) ser inédito, isto é, não ter sido submetido ou publicado em outro veículo impresso ou digital;
- b) ter, no máximo, cinco autores(as), sendo obrigatório que ao menos um deles possua titulação mínima de mestre;
- c) ser formatado de modo anônimo, omitindo nomes e afiliações dos(as) autores(as), bem como qualquer dado que identifique a autoria do arquivo, de modo a garantir a anonimização e imparcialidade da avaliação;
- d) ser acompanhado do Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I) devidamente assinado por todos(as) os(as) autores(as);
- e) incluir uma declaração das atividades desenvolvidas por cada um dos autores(as) na produção;

- f) não incluir textos ou imagens que permitam a identificação de empresas privadas ou caracterizem promoção pessoal;
- g) ter autorização de terceiros para uso de imagem, trecho textual ou outro material protegido por direito autoral, quando aplicável;
- h) ter sido aprovado por comitê de ética em pesquisa quando envolver seres humanos nos casos disciplinados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

3.2 Não será admitido o uso de ferramenta de inteligência artificial que substitua a autoria intelectual. Quaisquer outros usos de IA devem ser reportados no formulário específico e devem constar no texto.

4. DA SUBMISSÃO

4.1 A submissão será online, por [formulário eletrônico](http://camara.leg.br/onmp) disponível na página camara.leg.br/onmp.

4.2 Além do formulário eletrônico devidamente preenchido, com dados completos dos(as) autores(as) (nome, titulação, instituição, e-mail e ORCID, se houver), os(as) autores(as) devem enviar:

- a) Arquivo do artigo em formato Word, sem identificação dos(as) autores(as) e quaisquer dados que levem à identificação dos(as) autores(as) do arquivo ou do texto;
- b) Termo de Cessão de Direitos Autorais, conforme modelo no Anexo I, assinado por todos(as) os(as) autores(as);
- c) Carta de apresentação conforme modelo disponível no Anexo II;

4.3 Cada pessoa poderá submeter, no máximo, um artigo na condição de autor(a) principal.

4.4 Pesquisadores/as convidados para avaliar os artigos da coletânea também poderão submeter trabalhos, mas os/as organizadores/as cuidarão para que estes não avaliem suas próprias produções.

4.5 O artigo deve obedecer às normas de formatação descritas na seção 5 deste edital.

4.6 Propostas que não seguirem o padrão estabelecido ou incluírem elementos não previstos serão desclassificadas.

4.7 Problemas técnicos relacionados a internet, sistemas operacionais ou qualquer falha de comunicação não isentam os(as) proponentes do cumprimento dos prazos estabelecidos.

4.8 Os(as) proponentes se responsabilizam administrativa, penal e civilmente pela veracidade das informações prestadas e pelo cumprimento da legislação autoral vigente no país.

5. DA FORMATAÇÃO

5.1 Os artigos devem seguir a seguinte formatação:

- a) Extensão: entre 3 mil e 6 mil palavras, incluindo títulos, resumos, tabelas, figuras e referências bibliográficas;
- b) Idioma: português;
- c) Texto em formato justificado, com margens de 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita);
- d) Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12;
- e) Espaçamento: 1,5 entre linhas; parágrafos com recuo de 1,25 cm;
- f) Evitar citações longas;

g) Citações e referências devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 6023);

h) A estrutura do artigo deve conter, obrigatoriamente:

i. Título;

ii. Resumo (máx. 200 palavras);

iii. 3 a 5 palavras-chave;

iv. Introdução; Objetivos; Ancoragem teórica; Métodos; Resultados; Discussão; e Conclusão;

v. Referências bibliográficas.

i) Quando couber, as seções de resultados e discussão do artigo podem ser agrupadas.

5.2 No caso de envio de imagem ou fotografia:

a) As imagens devem estar nas extensões .tif, .psd, .pdf ou .jpg., com resolução mínima de 300 dpi;

b) A imagem deve estar acompanhada de documento que comprove a autorização de uso, reprodução e divulgação, assinada pelo(a) titular dos direitos ou, se aplicável, pelo(a) detentor(a) da licença;

c) Caso a imagem seja de autoria dos(as) autores (as) do artigo, estes(as) devem declarar por escrito que detêm todos os direitos sobre o material e se responsabilizar integralmente por eventuais reivindicações de terceiros;

d) A não observância desta cláusula implicará no impedimento do uso da imagem na obra.

e) Gráficos e tabelas devem estar inseridos no texto, no local indicado pelo(a) autor(a), e também enviados em arquivos separados, em formato editável (Excel).

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos artigos será realizada, inicialmente, em formato de *desk review* pelas organizadoras da obra; posteriormente, os textos serão encaminhados para avaliação de pesquisadoras(es) convidadas(os) que tenham, preferencialmente, o título de Doutorado.

6.2 A avaliação, com pontuação máxima de 100 pontos, terá os seguintes critérios:

- a) Adequação temática (10 pts);
- b) Relevância do conteúdo para inclusão de mulheres na política (30 pts);
- c) Rigor metodológico e solidez das evidências (30 pts);
- d) Originalidade da contribuição (20 pts);
- e) Clareza, coesão e qualidade da redação (10 pts).

6.3 Artigos com nota inferior a 60 pontos serão desclassificados.

6.4 As(os) avaliadoras(es) devem declarar o impedimento em relação à avaliação de artigos dos quais sejam autoras(es) ou coautoras(es); dos quais tenham sido orientadoras(es) ou co-orientadoras(es) da pesquisa que lhes deu origem; ou que tenham sido produzidos por seus familiares.

6.5 As imagens ou fotos enviadas deverão ser avaliadas pela comissão no sentido de não permitir nenhum tipo de discriminação, violência ou conteúdo impróprio à defesa dos direitos humanos ou que represente ataque a grupos minoritários .

6.6 A utilização das imagens e fotos estará sujeita à avaliação dos editores e diagramadores e não há garantia de publicação do livro.

7. DA PUBLICAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1 A coletânea com os artigos selecionados será publicada pelo ONMP, vinculado à Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, e pela Edições Câmara.

7.2 Além da versão eletrônica, poderá ser realizada uma tiragem impressa, a depender da disponibilidade orçamentária, sendo garantido o recebimento de um exemplar físico para cada autor(a) ou coautor(a).

7.3 Com exceção do previsto no item 7.2, não há obrigação de tiragem impressa por parte do ONMP.

7.4 A versão digital do livro será disponibilizada gratuitamente ao público por meio das páginas na internet do ONMP, da Edições Câmara e das demais instituições parceiras. Também estará disponível para download gratuito na Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados e nas lojas virtuais de livros da Apple e do Google.

7.5 Conforme declaração expressa prevista no Anexo I deste edital, os(as) autores(as) cedem os direitos autorais patrimoniais da obra coletiva às Edições Câmara, mantendo-se os direitos morais de autoria.

7.6 É expressamente proibida a comercialização do livro por qualquer uma das partes envolvidas, incluindo os(as) autores(as) e as instituições parceiras.

8. TEMAS DE INTERESSE

8.1. Os artigos deverão, obrigatoriamente, abordar pelo menos um dos temas listados no item 8.3, por meio de análises, avaliações, estudos empíricos, proposições ou sistematizações fundamentadas em evidências.

8.2. Serão **desclassificados** os trabalhos que não tratem de nenhum dos temas listados no item 8.3.

8.3. Os temas de interesse são os seguintes:

- a. Participação de mulheres no Legislativo, Executivo e Judiciário em nível municipal, estadual ou federal
- b. Avanços e limites das cotas de gênero e ações afirmativas
- c. Sub-representação feminina: causas, efeitos e soluções institucionais

- d. Mulheres na política e interseccionalidades: raça, geração, etnia, região, religião, classe, sexualidade
- e. Inserção e atuação das mulheres em partidos políticos: carreiras, recrutamento e financiamento
- f. Produção legislativa das parlamentares
- g. Programas de formação política e liderança feminina
- h. Atuação política de mulheres na sociedade civil e movimentos sociais
- i. Raça, etnia e gênero na política: experiências de mulheres negras, quilombolas e indígenas
- j. Representação descritiva, simbólica e substantiva: análises empíricas
- k. Violência política de gênero: manifestações, impactos e enfrentamento
- l. Comunicação política, tecnologias e representação das mulheres

9. CRONOGRAMA

Fase	Data
Submissão de artigos	de 18/09 a 02/11/2025
Avaliação por pares	de 03/11 a 03/12/2025
Prazo para revisão dos artigos pelos(as) autores(as)	até 09/01/2026
Processo de editoração da publicação	entre fevereiro e maio de 2026
Lançamento do livro	julho de 2026

9.1 As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas por necessidade administrativa, técnica ou operacional, mediante divulgação prévia e ampla pelos canais oficiais do ONMP.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao submeter a proposta de publicação, os(as) proponentes reconhecem e aceitam as normas estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

10.2 Cada autor(a) selecionado(a) poderá, a seu critério, divulgar sua participação na coletânea em redes sociais como LinkedIn, Facebook, Instagram, entre outras, desde que a divulgação não esteja associada a qualquer forma de discriminação, violência ou conteúdo de ataque aos direitos humanos, nem seja utilizada para fins de venda ou comércio de materiais vinculados à obra.

10.3 Os(as) organizadores(as) poderão solicitar aos(as) proponentes, a qualquer momento do processo de avaliação ou editoração, documentos adicionais relativos à proposta submetida.

10.4 As ilustrações e demais conteúdos dos artigos, bem como as opiniões neles expressas, são de responsabilidade exclusiva dos(as) autores(as), não refletindo, necessariamente, a opinião dos(as) organizadores(as), do ONMP ou das entidades parceiras.

10.5 Os(as) autores(as) são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, pela originalidade do texto submetido e pela obtenção das autorizações necessárias para uso de quaisquer materiais protegidos por direitos autorais, cabendo a eles(as) responder civil e criminalmente por situações que envolvam plágio ou violação de direitos autorais.

10.6 Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela comissão organizadora.

10.7 Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail do ONMP: secmulher.onmp@camara.leg.br.

Brasília, 18 de setembro de 2025.



DEPUTADA IZA ARRUDA

Coordenadora-Geral do Observatório Nacional da Mulher na Política

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, eu, *[nome, RG e CPF do(a) autor(a)]*, na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação *[título do artigo]*, cedo à Câmara dos Deputados, gratuitamente e em caráter permanente, exclusivo e irrevogável os direitos relativos à:

- Edição, reedições e reimpressões, nos formatos impresso, digital, libras e em audiolivro;
- Tradução da obra para idiomas a serem definidos pela editora;
- Divulgação da obra e seu conteúdo em mídia impressa, digital ou eletrônica;
- Comercialização e distribuição em feiras de livros e lojas físicas, à preço de custo a ser definido pela editora conforme normativos próprios;
- Disponibilização do livro digital e do audiolivro em sites e lojas de comercialização eletrônica, incluindo Google Play, Apple Store, Kobo, Amazon, etc.

Declaro estar ciente de que é prerrogativa e responsabilidade exclusiva da editora o projeto editorial da publicação, a edição do texto, o projeto gráfico da obra, capa e ilustrações, bem como os demais elementos gráficos necessários.

Autorizo o uso de minha imagem em materiais de divulgação, campanhas e na própria publicação, se assim estiver previsto no projeto editorial da obra.

Autorizo a inscrição da publicação em prêmios literários e afins.

Declaro expressamente que o trabalho apresentado é inédito e que as opiniões emitidas são de minha exclusiva responsabilidade e que sua publicação não viola direitos de terceiros.

Declaro que a elaboração da mencionada obra tem caráter *pro bono público* e, portanto, renuncio ao recebimento de qualquer remuneração pertinente aos direitos patrimoniais ora cedidos.

Por ser a expressão da verdade, data e assino o presente termo de cessão.

Brasília, *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*.

Assinatura do(a) autor(a)

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO

1. Sobre o manuscrito

Título	
Resumo	
Palavras-chave	

2. Sobre os(as) autores(as) (limite de cinco autores(as))

Autor(a) 1	Nome:
	Titulação:
	Cargo/Instituição:
	<i>E-mail:</i>
	ORCID:
	Contribuição específica:
Autor(a) 2	Nome:
	Titulação:
	Cargo/Instituição:
	<i>E-mail:</i>
	ORCID:
	Contribuição específica:
Autor(a) 3	Nome:
	Titulação:
	Cargo/Instituição:
	<i>E-mail:</i>
	ORCID:
	Contribuição específica:
Autor(a) 4	Nome:
	Titulação:
	Cargo/Instituição:
	<i>E-mail:</i>
	ORCID:
	Contribuição específica:
Autor(a) 5	Nome:
	Titulação:
	Cargo/Instituição:
	<i>E-mail:</i>
	ORCID:
	Contribuição específica:

3. Avaliação ética da pesquisa

A pesquisa foi aprovada em avaliação de comitê de ética técnica e legalmente capacitado para avaliar a pesquisa?

<input type="checkbox"/> Sim	Identificação do comitê: Número do registro:
<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Não se aplica	

4. Conformidade com a ciência aberta

O manuscrito é um *preprint* ou foi apresentado em evento científico?

<input type="checkbox"/> Sim	Nome do servidor de <i>preprint</i> /evento: DOI do <i>preprint</i> /anais do evento:
<input type="checkbox"/> Não	

Os conteúdos subjacentes ao texto do manuscrito já estão disponíveis em sua totalidade e sem restrições ou assim estarão no momento da publicação? (Exemplo: banco de dados, códigos de programas etc.)

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> os conteúdos subjacentes ao texto da pesquisa estão contidos no manuscrito <input type="checkbox"/> os conteúdos já estão disponíveis <input type="checkbox"/> os conteúdos estarão disponíveis no momento da publicação do artigo Seguem títulos e respectivas URLs, números de acesso ou DOIs dos arquivos dos conteúdos subjacentes ao texto do artigo (use uma linha para cada dado):
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> dados estão disponíveis sob demanda dos(as) pareceristas <input type="checkbox"/> após a publicação, os dados estarão disponíveis sob demanda aos(as) autores(as) – condição justificada no manuscrito <input type="checkbox"/> os dados não podem ser disponibilizados publicamente. Justifique a seguir:

5. Órgãos financiadores da pesquisa

--



6. Possíveis conflitos de interesse

